

PORTARIA N.º 24.99

“CONCEDE LICENÇA”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 795 de 26 de dezembro de 1990, do Município mãe (Ajuricaba) adotada através da Lei Municipal nº 02/97 de 02 de janeiro das Concessões em seu art. 113, Inciso I, Alínea a, CONCEDE a FLÁVIO VALMOR PATZ, integrante do quadro de servidores efetivos do Município de Nova Ramada/RS, ocupante do cargo de motorista, lotado no órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO, no período de 23.04.99 à 27.04.99.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de abril de 1999.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. De Administração e Planejamento